



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada Wong Kit Cheng, em 17 de Janeiro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 115/E87/VI/GPAL/2020, de 20 de Fevereiro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Fevereiro de 2020:

1. O Governo da RAEM está a proceder à revisão do aproveitamento dos terrenos em causa, no sentido de assegurar que a sua finalidade seja consentânea com as necessidades do desenvolvimento.
2. A DSAT já deu início à revisão da «Lei do Trânsito Rodoviário» e do «Regulamento do Trânsito Rodoviário», estando, neste momento, a realizar uma análise dos pareceres emitidos pelos serviços competentes e sectores relevantes para a optimização da proposta de lei em causa. Dado que as matérias em revisão, devem ser consideradas sob uma perspectiva integral (incluindo o serviço público de parques de estacionamento), não é adequada a sua revisão separadamente.
3. O Instituto respondeu, em 13 de Dezembro de 2019, a uma interpelação escrita relativa à mesma questão, tendo salientado o seguinte: “O Governo irá primeiramente fazer pleno uso dos terrenos de habitação pública na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Avenida de Venceslau de Morais, na Zona A dos Novos Aterros e na Avenida Wai Long para a disponibilização de habitação pública. Com a entrada em vigor do Regime Jurídico da Habitação Social, em Agosto de 2020, e com o novo concurso para habitação económica, que se encontra na fase de recepção de candidaturas, o Governo, com base nestas candidaturas, irá proceder a uma análise sobre a procura actual de habitação pública em Macau, de forma a efectuar um eventual ajustamento do planeamento e construção de habitação pública.”

Por outro lado, com a conclusão do empreendimento de habitação pública na Avenida de Venceslau de Morais, serão disponibilizadas 1590 fracções habitacionais, número superior às 1000 fracções previstas no plano original. As informações relativas à habitação pública em construção encontram-se disponíveis na página electrónica deste Instituto: <http://www.ihm.gov.mo/zh/node-1021>.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

9 de 3 de 2020